

PG040 – PROGRAMA de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1

Definição do programa



Revisão: 01

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

CONTEÚDO

1.	OBJETIVO	1
2.	METODOLOGIA UTILIZADA	1
3.	DECLARAÇÃO DO PROGRAMA	1
3.1.	Objetivos, premissas e restrições	1
3.2.	Mobilização do conhecimento e identificação das soluções.....	2
3.3.	Projetos e processos do programa	4
4.	PLANEJAMENTO CONSOLIDADO DO PROGRAMA	6
4.1.	Custo do programa (R\$ milhão)	6
4.2.	Cronograma do programa	6
5.	PLANO DE RESULTADOS	7
6.	CRITÉRIOS PARA ENCERRAMENTO DO PROGRAMA	7
7.	ANEXOS	8
7.1.	Fichas dos indicadores	8
7.2.	Documentos complementares	9
7.2.1.	Documento I	9
7.2.2.	Documento II	9
7.2.3.	Documento III	9
7.2.4.	Documento IV.....	9
7.2.5.	Documento V	9

Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público

1. OBJETIVO

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do programa PG040 – Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRA's na ÁREA AMBIENTAL 1 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disso, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).

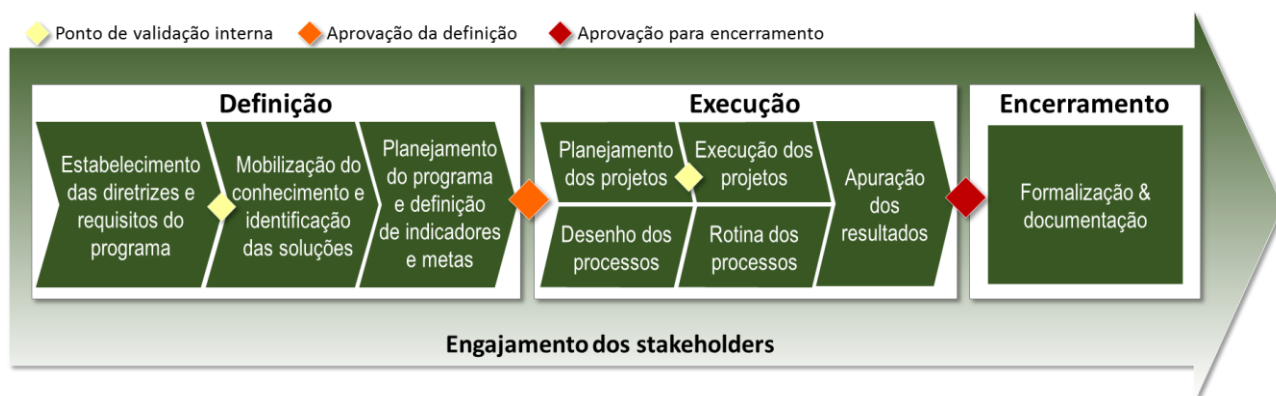


Figura 1: Ciclo de vida dos programas

A etapa de identificação do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas (representadas para este fim pelo CIF - Comitê Interfederativo e respectivas CT - Câmaras Técnicas). A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

3. DECLARAÇÃO DO PROGRAMA

3.1. Objetivos, premissas e restrições

a) Objetivos

Apoiar e dar suporte técnico para o cadastramento das propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR), além de fomentar a elaboração e a implementação dos respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA), conforme CLÁUSULA 183 do TTAC.

b) Requisitos, premissas e restrições.

- Lei 12.651/2012 – Código Florestal

Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



- É essencial que os proprietários deem anuência à implantação do CAR e façam adesão ao PRA. Vale ressaltar que o PRA precisa ser regulamentado no Estado de Minas Gerais, de modo que a adequada consecução deste programa depende de alinhamento com o Estado de Minas Gerais para tratar da questão.
- A Fundação não pode ser responsabilizada por atraso ou alteração dos planos que forem causados pelos proprietários dos terrenos, conforme disposto no Parágrafo Segundo da CLÁUSULA 183 do TTAC.
- Este programa deverá ser finalizado em maio/2026, 10 (dez) anos da assinatura do TTAC, conforme Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA 183.
- A implantação do CAR é essencial para fomentar o PRA.
- A meta anual do programa referente à implantação do PRA só será estabelecida após a devida regulamentação do PRA pelo Estado de Minas Gerais – a partir de quando teremos os parâmetros necessários para definir as linhas de implementação dos PRAs – e será composta pela somatória das metas dos PRA's homologados. Reestabelecida anualmente de forma acumulativa.

3.2. Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

Com o objetivo de construir respostas adequadas às necessidades colocadas para este programa, identificou-se os principais stakeholders, a estratégia mais apropriada de engajamento, os conhecimentos que precisavam ser mobilizados, e desenvolveu-se um trabalho colaborativo de construção dos resultados almejados para o programa.

Para a definição da solução, foram realizadas as seguintes etapas:

a) Estratégia de engajamento dos *stakeholders*

Stakeholders	Estratégia e histórico de engajamento
EMATER, EMBRAPA, EPAMIG, IMA, SEAPA	<p><u>Estratégia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Compartilhar o conhecimento técnico na estruturação do Programa e definição das ações a serem adotadas dentro de cada Projeto que suportará o mesmo. • Estabelecer parcerias. • Definir em conjunto os possíveis projetos para compor o programa. <p><u>Engajamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º Workshop (Emater/BH/MG): Apresentação do impacto do evento e entender junto com as instituições quais as possíveis contribuições técnicas e potenciais soluções dentro da especialidade de cada instituição. Resultado: Definição de eixos (temáticos) de atuação em que foram agrupadas as instituições para que fossem aprofundados os temas. • 2º Workshop (Mariana/MG): Visita às propriedades rurais e apresentações de casos concretos replicáveis. Apresentação da reestruturação dos eixos temáticos para o

Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



	<p>Programa. Resultado: Entendimento em campo do cenário de trabalho e agrupamento das instituições por eixo temático para construção da solução de forma otimizada (4 eixos temáticos além de um 5º, denominado “emergencial”).Elaboração de plano de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 3º Workshop (Vitória/ES): Discussão dos impactos do Evento e potenciais soluções dentro da especialidade de cada instituição. Resultado: Entendimento em campo do cenário e agrupamento das instituições por eixo temático para construção da solução.
Produtores Rurais	<p><u>Estratégia:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a participação social na identificação de Programas e Projetos, alinhado com Programa PG006 - Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social. Este programa prevê o envolvimento dos Proprietários Rurais no detalhamento dos Projetos. • Fomentar a participação e adesão dos produtores ao CAR e PRA. <p><u>Engajamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Evento em Viçosa (UFV/EMATER): Participação dos produtores impactados (minas gerais) no evento dia de campo. • Eventos com produtores rurais – em Mariana, Barra Longa e Rio Doce (Emater/Renova): • Apresentação das ferramentas - ISA (indicadores de sustentabilidade em agroecossistemas), CAR (cadastro ambiental rural), PRA (plano de regularização ambiental). • Rodada de questionamentos (abertura para esclarecimentos).
Órgãos Ambientais	<p><u>Estratégia:</u></p> <p>Envolvê-los nas reuniões com as empresas parceiras para que viabilizem a agilidade na avaliação dos CAR e na elaboração dos PRAs.</p>
Instituições Governamentais	<p><u>Estratégia:</u></p> <p>Através do contrato de parceria técnica e financeira para não deixar faltar recursos para que as instituições tenham condições de realizar os trabalhos de mapeamento e realização dos respectivos cadastros (CAR). Outro aspecto positivo é a colocação das instituições em evidência frente à sociedade para satisfação das mesmas".</p>
IEF/ EMATER	<p><u>Estratégia:</u></p> <p>Construção de parceria entre o IEF, EMATER e a Fundação Renova, um PRA temporário, em caráter de “Projeto Piloto”, atendendo ao Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012) e as melhores práticas para atender as necessidades Socioeconômicas dos produtores.</p>

Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



b) Solução construída

Como resultado do engajamento dos stakeholders para construção das soluções para este programa, definiram-se os seguintes pontos como importantes para o desenvolvimento do mesmo:

- É importante que todo o escopo de recuperação das propriedades rurais afetadas seja executado em conformidade com o disposto no Código Florestal e com as práticas já realizadas em outros locais do Brasil, observando-se os aspectos socioeconômicos e socioambientais, pois estaria nos moldes que poderão compor o PRA – Plano de Regularização Ambiental das propriedades rurais;
- Uma vez que há dependência da regulamentação do PRA no Estado de Minas Gerais, bem como da consolidação das plataformas e do fluxo de análise do CAR, a emissão dos PASEA's – Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental das Propriedades, previamente apreciado por todas as partes interessadas, poderá ser o precursor das atividades de recuperação em tais propriedades;
- Sugere-se que o escopo do PASEA, no que tange aos aspectos ambientais venha a compor o PRA da propriedade, quando este estiver regulamentado e seu processo plenamente estabelecido. Como premissa, todas as ações previstas no PASEA deverão seguir o Código Florestal vigente, no âmbito do Estado de Minas Gerais (Lei nº20.922 de 16/10/2013) e da União (Lei 12.651 de 25/05/2012);

3.3. Projetos e processos do programa

Para alcançar os objetivos do programa e alcançar os resultados esperados foram definidos os seguintes projetos e processos.

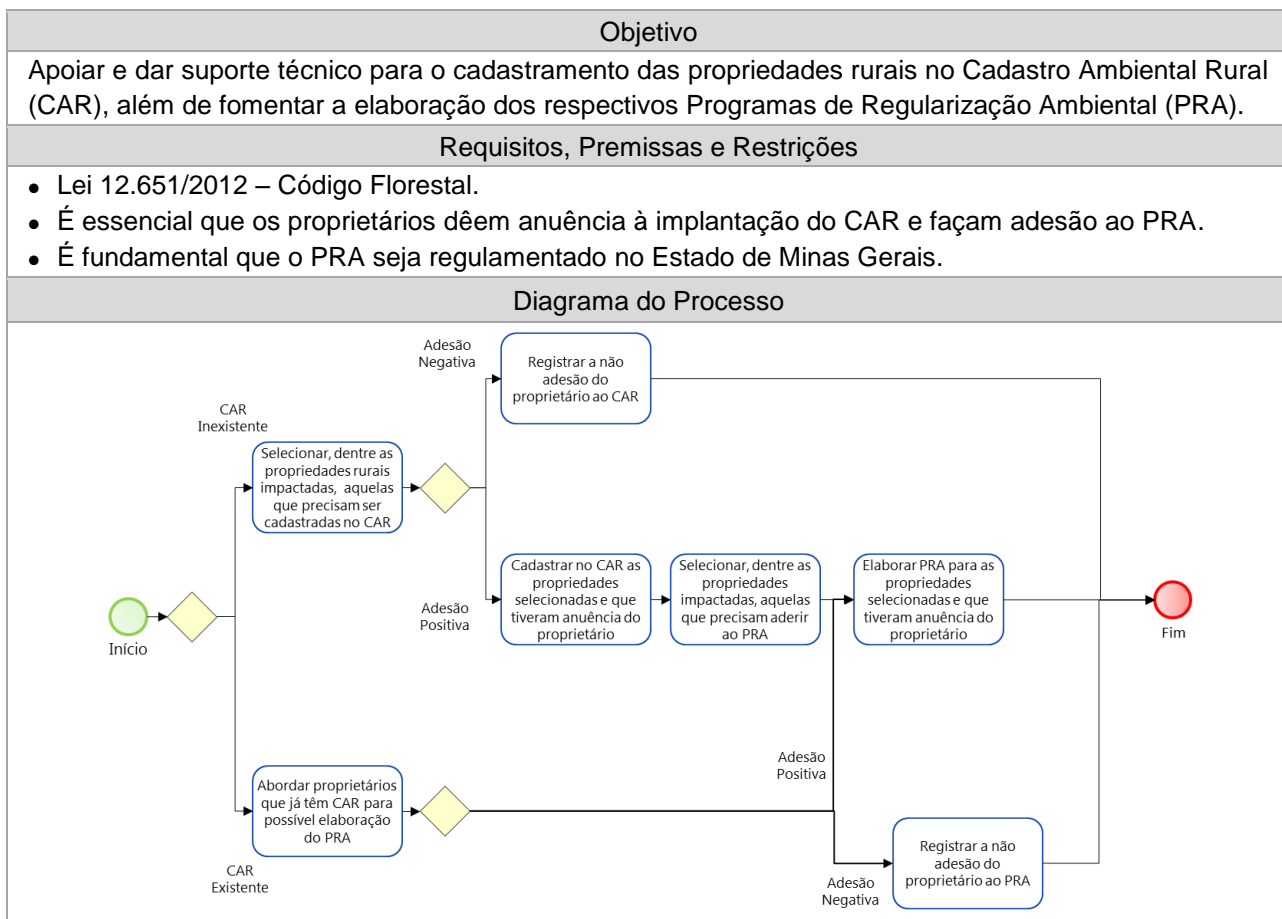
ID	Título
PF8400	Processo de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de regularização ambiental (PRA).
PF8402	Processo de gestão e apoio à implementação do PRA.

Figura 3: Relação de projetos e processos do programa

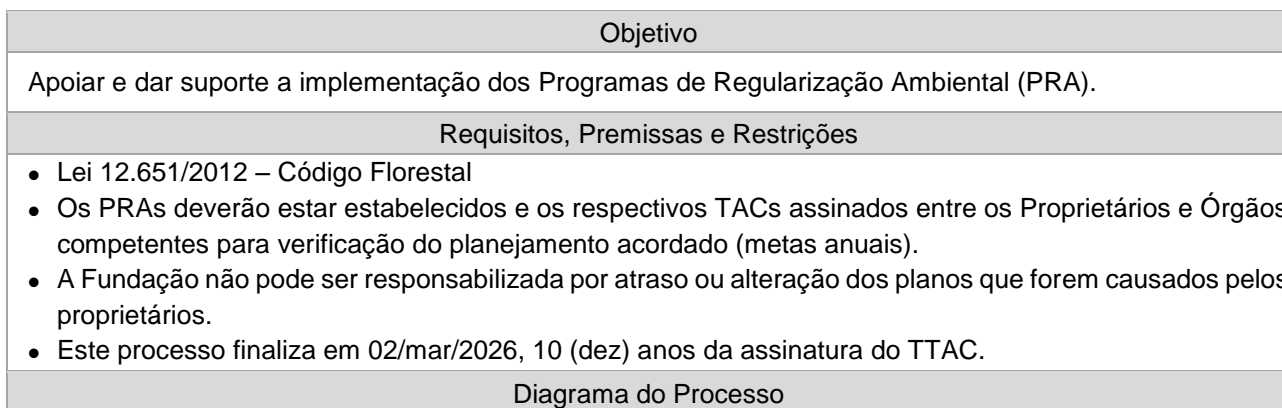
Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



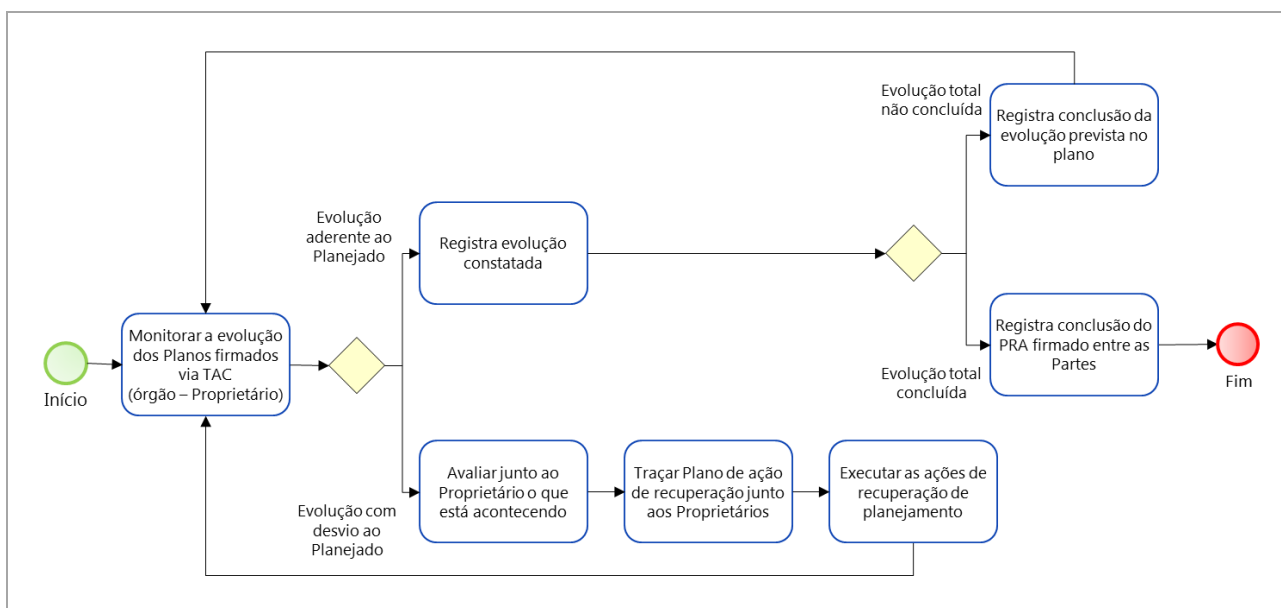
3.3.1. PF8400 - Processo de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA)



3.3.2. PF8402 – Processo de gestão e apoio à implementação do PRA



Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



4. PLANEJAMENTO CONSOLIDADO DO PROGRAMA

4.1. Custo do programa (R\$ milhão)

Total Previsto	Realizado 2015	Realizado 2016	Previsto 2017	Previsto após 2017
6,0	-	-	2,1	3,8

4.2. Cronograma do programa

CRONOGRAMA E METAS		
Nome da Tarefa	Início	Término
PG040-C - Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce de cunho compensatório (Cláusula 183)	set-16	abr-18
Metas do Programa	mai/17	mai/17
Cláusula 183 - Suportar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e fomentar a elaboração e a implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA) na ÁREA AMBIENTAL 1	mai/17	mai/17
Definição do Programa	jan/17	mai/17
PF7400 - Definição do Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1 da Bacia do Rio Doce de cunho compensatório	jan/17	mai/17
Aprovações internas da FUNDAÇÃO e formalização da Definição do Programa (objetivos, escopo, masterplan, indicadores, etc.)	jan/17	jan/17
Aprovação do CIF da Definição do Programa (objetivos, escopo, masterplan, indicadores, etc.)	mai/17	mai/17
Execução do Programa	nov/16	mai/26
Processos	nov/16	mai/26
PF8400 - Processo de cadastro ambiental rural (CAR) e regularização ambiental (PRA)	nov/16	abr/18

Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



PF8402 - Processo de gestão e apoio à implantação do PRA (10 anos)	mai/18	mai/26
Encerramento do Programa	mai/26	ago/26
PF9400 - Encerramento do Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1 (captura e formalização de benefícios)	mai/26	ago/26

5. PLANO DE RESULTADOS

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim serão classificados da seguinte forma:

- **Indicadores de Eficácia**: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado prático desejado.
- **Indicadores de Efetividade**: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.
- **Indicadores de Eficiência**: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos.

Para este programa estão sendo sugeridos os seguintes indicadores:

Classe	Indicador	Unidade	Meta*
Eficácia	I01 - Cadastramento das propriedades rurais no CAR	Nº	246
	I02 - Adesão das propriedades rurais ao PRA	Nº	246

Os indicadores estão detalhados no item 8.1 – Ficha de indicadores – deste documento.

*Meta: Este número poderá sofrer alteração, pois só serão considerados os proprietários/produtores que aderirem ao CAR e PRA. Lembrando que o programa tem como objetivo fomentar e dar suporte a implementação do CAR e PRA.

6. CRITÉRIOS PARA ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

O programa se encerra em até 10 anos da assinatura do TTAC, a partir do encerramento do processo de gestão e apoio à implantação do PRA, o qual se dá pelo registro ou atestado de cumprimento das metas previstas nos planos.

Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



7. ANEXOS

7.1. Fichas dos indicadores

I01 - Cadastramento das propriedades rurais no CAR			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Quantificar o número de propriedades com cadastro ambiental rural (CAR) realizados.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
Nº	Maior melhor	Cumulativo	246
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	1-jan-17		30-abr-18
Fórmula de cálculo			
<i>I01 = Contagem de cadastros ambientais rurais efetivados</i>			
Procedimento de coleta/medição dos indicadores			
Contagem de cadastros ambientais rurais efetivados			
Definição	Cadastro ambiental rural realizado com sucesso no SICAR (Sistema de cadastro do CAR)		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Mediante recibo emitido pelo SICAR		

I02 - Adesão das propriedades rurais ao PRA			
Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Quantificar o número de propriedades rurais aderentes ao PRA		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
Nº	Maior melhor	Cumulativo	246
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Anual	1-mai-18		30-mai-26
Fórmula de cálculo			
<i>I02 = Contagem de cadastros ambientais rurais efetivados</i>			
Procedimento de coleta/medição dos indicadores			
Contagem de cadastros ambientais rurais efetivados			

Código:	FM-GPR-001
Nº da revisão:	00
Elaborador:	Rivaldo Araujo Vilela
Aprovador:	Carlos Anselmo Costa Cenachi
Data da aprovação:	30/04/2017
Periodicidade da revisão:	Anual
Abrangência:	Programas/Projetos
Classificação:	Público



Definição	Número de propriedades rurais que tiverem o PRA elaborado, aprovado pelos órgãos ambientais competentes (TAC assinado) e implementado com sucesso (com cumprimento de todas as metas previstas nos planos).
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Atestado de cumprimento das metas estabelecidas no TAC a ser emitido pelo órgão responsável.

7.2. Documentos complementares

7.2.1. Documento I

Materiais do 1º workshop técnico realizado na sede da EMATER em Belo Horizonte-MG:

- Material de apresentação;
- Lista dos Participantes;

7.2.2. Documento II

Materiais do 2º workshop técnico realizado em Mariana – MG:

- Material de apresentação;
- Lista dos Participantes;

7.2.3. Documento III

Ata reunião entre representantes da Fundação Renova e representantes IEF (CAR/PRA).

7.2.4. Documento IV

Evidências de assembleias junto aos produtores rurais das regiões dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce. (Imagens e listas de presença);

7.2.5. Documento V

Lista de presença no treinamento da equipe fundação renova para realização do CAR, ministrado por representante da SEMAD.